DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Eletrônico nº. 09/2025
Processo nº. 031/2025
Contrato Administrativo nº. 034/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos constantes nos autos, notadamente a justificativa apresentada pela empresa contratada MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. quanto à impossibilidade de fornecimento da marca originalmente contratada por razões alheias à sua vontade (ausência de estoque e atraso na importação pelo fabricante);

Considerando o parecer técnico favorável emitido pela área competente atestando a equivalência e qualidade do novo produto ofertado;

Considerando, ainda, o **Parecer Jurídico** que concluiu pela **possibilidade jurídica da substituição da marca**, nos termos do artigo 124 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que observados os requisitos de vantajosidade, continuidade do serviço público e formalização por meio de **termo aditivo**;

Defiro o pedido de substituição da marca apresentado pela empresa, autorizando a formalização da alteração contratual por meio de termo aditivo, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município. Fica igualmente autorizada a aceitação da nova marca oferecida para atender ao Pedido nº 2874/25 e outros futuros.

Encaminhem-se os autos à Secretaria competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

Publique-se.

Tabapuã-SP, 07 de maio de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: **SEGUROS SURA S/A**; Licitação Processo nº. 061/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2025; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Coberturas Securitárias aos Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo. Classificação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO -02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social - 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Ass. Social - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social - 08.244.0016.2051.0000 – Manut. Programa de Proteção Social Básica - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social - 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.03 – Fundo Mun. Dos direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0018.2059.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural - 20.606.0026.2069.0000 – Prom. E Apoio às atividades da Agricultura - 3.3.90.39 – Seguros em Gera - 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente - 18.541.0027.2072.0000 – Desenv. De Ativ. De Prot. Ao Meio Ambiente - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.01.01 – Cheia do Executivo - 04.122.0002.2004.0000 – Coordenação Geral do Poder Executivo - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública - 06.181.0030.2011.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.03.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008.0000 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - 15.452.0020.2061.0000 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação - 12.122.0006.2014.0000 – Coord. Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - 12.361.0006.2016.0000 – Manut. Do Transp. Escolar Educação Básica - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - Fonte de Recurso:01 – Tesouro Municipal - 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 48.489,74 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Data da assinatura: 03/06/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....